



## DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **LF SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **46.777.506/0001-02**, sediada na **AV CELESTE MURARO, 148 - ANDAR 02**, bairro **TOCANTINS**, cidade de **TOLEDO/PR**, por seu Administrador, o Sr. **LUIZ FELIPE DA SILVA VITORELI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º **2.493.759 SEJUSP/MS**, inscrito no CPF n.º **074.885.851-27**, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada, a qual apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- b) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- c) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023. \*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n.º 8.213/1991.
- f) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do artigo 63, da Lei Federal n.º 14.133/21;
- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- h) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- i) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente e compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**LF SISTEMAS LTDA**

AV CELESTE MURARO, 148, 2º ANDAR - BAIRRO TOCANTINS  
CEP 85.903-342 - TOLEDO/PR - CNPJ 46.777.506/0001-02

l) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

k) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

l) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

m) que, se vencedora do certame, realizará a Prova de Conceito de forma presencial, em local a ser definida pelo município, em cumprimento ao estabelecido do Termo de Referência, dentro de no máximo 05 (cinco) dias úteis contados da convocação.

n) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

o) que se compromete a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo a presente.

Toledo/PR, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ FELIPE DA SILVA VITORELI  
Data: 31/07/2024 09:32:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

46.777.506/0001-02  
LF SISTEMAS- ME  
AV CELESTE MURARO, 148  
TOCANTINS - CEP 85.903-342  
TOLEDO — PR

**Luiz Felipe da Silva Vitoreli**  
Administrador  
CPF 074.885.851-27  
RG 2.493.759 SEJUSP/MS